



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

**EDIÇÃO N.º 16/2018**

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de março de 2018

Portarias n.º 310 a n.º 372



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Miguel Temer Elias Lulia

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	4
PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	6
PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	9
PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 .....	13
PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 2018 .....	23
PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2018 .....	28



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **ATOS DA REITORIA**

### **PORTARIAS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 310/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 23 e 24/2/2018, para ir ao IBAMA tratar de assuntos sobre cooperação de fiel depositário, em Boa Vista-RR, e na prefeitura de Caracará-RR para verificar possibilidades de apoio para fins de trabalho educativos, em Caracará-RR.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 23 e 24/2/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 311/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JÚLIO CESAR DE ARRUDA, Matrícula SIAPE n.º 711534, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000731.2017-32,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLOVIS DA SILVA BRITO, SIAPE 1285760, do Colégio Militar de Curitiba - PR, MARILIN HELENA DA COSTA CHANAN SILVA, SIAPE 1285255, do Colégio Militar de Curitiba - PR, JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 19/2/2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 312/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JOSÉ WILLIANS SIMPLÍCIO DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1039055, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23230.000198.2017-70,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ANGELA FLACH, SIAPE 2567322, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, JOÃO BATISTA NETO, SIAPE 1798252, do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE 0714004, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 1.º/2/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 313/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FERNANDA SILVA DO CASAL, Matrícula SIAPE n.º 2311030, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000232.2017-44,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SILVIA FERREIRA MARQUES SALUSTIANO, SIAPE 1481887, do Instituto Federal Goiano - IFGOIANO, CASSIOMAR RODRIGUES LOPES, SIAPE 1941231, do Instituto Federal de Goiás



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- GO, RENNER DA SILVA SADECK, SIAPE 1343240, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 15/2/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIA N.º 314/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari e verificação do limite do terreno para liberação dos serviços, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES

- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

#### **PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

#### **PORTARIA N.º 315/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 28/2 e 1.º/3 de 2018, para realizar monitoramento das ações de execução em EAD pelo *Campus* Avançado Bonfim.

- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA;

- FÁBIO RODRIGUES DO SANTOS;

- MARIA BETÂNIA GOMES GRISI

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 316/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Esiane Lopes de Brito	Assistente em Administração	27/1/2017 a 27/1/2018	Excelente
Sammya Faria Adona	Técnica em Assuntos Educacionais	19/9/2016 a 19/9/2017	Excelente

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rebeca Lopes Silva	Jornalista	11/1/2017 a 11/1/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 317/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	6/10/2016 a 6/10/2017	Muito bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 318/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Alaine Andrade de Moraes	12/9/2016 a 12/9/2017	9,70

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 319/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JANDERSON MELO BAIMA, SIAPE n.º 2265803, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, remoção do *Campus* Amajari para a Reitoria, a contar de 19/3/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 09/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 320/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a colaboração técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, MARIA ALZIRA DE MELO NETA, ocupante do cargo de Administradora, SIAPE n.º 1601264, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 1.º/2/2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 321/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MARIA ROSA LIMA SOARES, SIAPE n.º 2228923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção provisória do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, por um período de 6 (seis) meses a contar de 08/02/2018, considerando o Laudo n.º 0.017.210/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000043.2018-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 322/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 194-CONSELHO SUPERIOR, de 2/3/2015, que trata sobre o Regulamento do Programa de Bolsa Acadêmica de Extensão-PBAEX, do Instituto Federal de Roraima, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, sob a presidência do primeiro:

- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO - PROEX
- ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES - PROEX
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA - CNP
- EVELINE DE PAULA MENDES - PROEX
- MARILDA VINHOTE BENTES - CBV
- RAFAEL PEREIRA BARROS - CAM
- THERESA BERNARDETTE MORENNE PERSAUD - CAB



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 323/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO, para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no dia 26/2/2018, em virtude do afastamento da titular REGINA FERREIRA LOPES, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 324/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor EDVALDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0712988, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “1”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005 (SIAPE 47001) e código para o TCU n.º 1107143, acrescido de 19% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) de VPNI (quintos) e de Retribuição por Titulação (RT), de que trata a Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23231.000494.2017-61, a contar de 1.º/3/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 325/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 16/2018  
Publicado em 14 de março, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o Processo n.º 23231.000112.2018-80.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 21/2/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 326/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor HIGINO NASCIMENTO DE CARVALHO do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 20/2 a 24/2/2018, e prorrogação no período de 25/2 a 11/3/2018, com base no art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, respectivamente, em conformidade com o Processo n.º 23231.000113.2018-24.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 327/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso:

**3ª Avaliação**

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	25/5/2017 a 25/5/2018	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 328/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Maria Rosa Lima Soares	Assistente em Administração	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 329/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina no *Campus Criciúma*:

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Cristina Nascimento de Oliveira	Jornalista	22/7/2016 a 22/1/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PORTARIA N.º 330/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Maria Leilza Pires

Processo n.º 23231.000024.2018-88

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 6/11/2017, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 331/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Guilherme José Turcatel Alves

Processo n.º 23230.000012.2018-63

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 13/10/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 332/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Márcio Mesquita Barros

Processo n.º 23230.000020.2018-18

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 6/11/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 333/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Jailson Gomes da Silva

Processo n.º 23230.000014.2018-52

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 6/11/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 16/2018  
Publicado em 14 de março, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 334/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Alexsandro Soares de Paula

Processo n.º 23230.000004.2018-17

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 15/12/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Brainer William Cruz dos Santos

Processo n.º 23230.000004.2018-17

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/9/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 335/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Daniel Chiaradia de Oliveira

Processo n.º 23230.000002.2018-28

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 6/11/2017, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Marconi Bomfim de Santana

Processo n.º 23230.000002.2018-28

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 6/11/2017, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Valcléia Barros Rocha

Processo n.º 23230.000002.2018-28

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/9/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Valeria Polese

Processo n.º 23230.000002.2018-28

Classe D “I Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/9/2017, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 336/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor LEONAN LIMA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2251507, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-02, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 10/2/2018.

Art. 2.º Dispensar o servidor RODOLFO CONDÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2121081, da função de Coordenador de Estágio, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 10/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 337/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Júlio Cesar de Arruda

Processo n.º 23229.000731.2017-32

No valor inerente à Classe D “IV”, Nível “4”, a contar de 2/10/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 338/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor JELSON DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2418429, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 10/2/2018.

Art. 2.º Designar o servidor RODOLFO CONDÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2121081, para exercer a função de Coordenador de Estágio, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 10/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 339/GR.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 16/2018

Publicado em 14 de março, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder a servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Fernanda Silva do Casal

Processo n.º 23482.000232.2017-44

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 16/11/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 340/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

José Willians Simplício da Silva

Processo n.º 23230.000198.2017-70

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 1/12/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 341/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso Tecnólogo em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 20/2/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000102.2018-44.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 342/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE n.º 2254672, da função de Coordenador de Eventos, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a partir de 1/3/2018.

Art. 2.º Designar o servidor LUCAS CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2298926, para exercer a função de Coordenador de Eventos, FG-04, subordinado à Direção-Geral do *Campus* Amajari, a partir 1/3/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 343/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) à servidora CLEIDIANE SILVA VIANA do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Licenciatura em Geografia, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 20/2/2018, em conformidade com o Processo n.º 23254.000013.2018-30.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 344/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JANDERSON MELO BAIMA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 2265803, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a partir 27/2/2018.

Art. 2.º Designar o servidor CLEBER MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n.º 1730454, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, FG-04, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari, a partir 27/2/2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 345/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Gideão Gomes Ferreira	E305	E405	24/3/2014 a 24/9/2015	20/2/2018	23231.000098.2018-14
Isabela do Couto Torres	E203	E303	24/9/2016 a 24/3/2018	24/3/2018	23231.000099.2018-69
Jackson Tomé Oliveira Rodrigues	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23231.000111.2018-35
Larissa Oliveira Lira	E203	E303	10/9/2016 a 10/3/2018	11/3/2018	23231.000100.2018-55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Roosevelt Duarte Júnior	E102	E202	19/9/2016 a 19/3/2018	20/3/2018	23231.000101.2018-08
-------------------------	------	------	--------------------------	-----------	----------------------

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 346/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Denison Rafel Pereira da Silva

Processo n.º 23482.000225.2017-42

No valor inerente à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 10/11/2017.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

### **PORTARIA N.º 347/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória da servidora JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI, Siape n.º 2297364, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15/2/2018, conforme o Laudo Médico-Pericial n.º 0.027.588/2018 e o Processo n.º 23231.000275.2017-81.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 348/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora ISABELA DO COUTO TORRES, SIAPE n.º 2209531, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, remoção provisória da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, no período de um ano a contar de 1.º/3/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000077.2018-07.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 349/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 02/2017-Comissão de edital referência/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor JOSÉ VILSON MARTINS FILHO da função de membro da comissão responsável pela elaboração do edital referência de processo seletivo de alunos no âmbito do IFRR, designado por meio da Portaria n.º 2034/GR, de 28/11/2017.

Art. 2.º Designar o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA como membro da comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 350/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVELINE DE PAULA MENDES, para responder pela Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênios, com ônus, no período de 1.º a 15/3/2018, em virtude do afastamento da titular ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 351/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO, ocupante do Cargo de Técnico-Formação, Mat. SIAPE 2147732, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 07/03/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000375.2017-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 352/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 2/3/2018, para participar da 50.ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes (COLDI), na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 2/3/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIAS DE 1 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA N.º 353/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 16/2018  
Publicado em 14 de março, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 1.º/3/2018, que participará de reunião com a Reitora para tratar de assuntos administrativos, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara de Paula dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 354/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora SEBASTIANA DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0706634, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003 e do art. 40, § 5º da Constituição Federal (código para o TCU n.º 1106635), acrescido de 19% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) e do valor inerente à Reconhecimento de Saberes e Competências– RSC II, de que trata a Lei 12.772/2012, conforme processo n.º 23231.000082.2018-10, a contar de 1.º/3/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA N.º 355/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista:

3.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico de Laboratório	10/3/2017 a 10/3/2018	Muito Bom



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 356/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

rt. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Conceito
Bernardo de Moraes Linhares	Técnico de Laboratório	Aprovado

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 357/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE n.º 1792759, do cargo de Diretora de Políticas do Ensino Técnico, código CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 358/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE n.º 1728557, do cargo de Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 359/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora SAMMYA FARIA ADONA LEITE, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1279854, para exercer, interinamente, o cargo de Diretora de Políticas de Assuntos Estudantis, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, durante o período de 1.º de março a 1.º de maio de 2018.

Art. 2.º Nomear a servidora MARICELIA CARVALHO MOREIRA LEITE, Assistente Social, Matrícula SIAPE n.º 1728557, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Assuntos Estudantis, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 2 de maio de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 360/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, do quadro inativo do IFRR, Matrícula SIAPE n.º 6705817, do cargo de Diretora de Políticas de Ensino de Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 1.º de março de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Nomear a servidora MARISTELA BORTOLON DE MATOS, do quadro inativo do IFRR, Matrícula SIAPE n.º 6705817, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 361/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 057/2018/DG-CBVZO/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2325074, da função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º Designar a servidora ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2296592, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Comércio, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 362/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1036600, da função de Assessor de Políticas de Educação do Campo, FG-02, subordinado ao Gabinete da Reitoria, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 363/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Memo n.º 022/2018-PROEX,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor WILSON ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2325074, para exercer a função de Coordenador de Empreendedorismo, FG-02, subordinado à Diretoria de Políticas de Extensão, Articulação e Convênio da Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 1.º de março de 2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2018**

**PORTARIA N.º 364/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e o disposto nos artigos 130, 143 e 167 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria n.º 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, por 30 (trinta) dias, o servidor TALLEZ DINO MONTEIRO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 2338123, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com o constante do processo n.º 23231.000453/2015-11, pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XVIII, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 365/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Mat. SIAPE 1983069, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 5/3 a 5/4/2018 referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000760.2017-02.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 366/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 1225715, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, por um período de 6 (seis) meses a contar de 07/02/2018, conforme Laudo n.º 0.016.914/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23254.000198.2017-00.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 367/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora MONICA MARIA ALONSO MARQUES, SIAPE n.º 2311585, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por um período de 6 (seis) meses a contar de 07/02/2018, conforme Laudo n.º 0.016.926/2018, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000212.2017-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 368/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 044/2018/DGP/GR/IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Pagamento, durante o período de 5 de março a 6 de abril de 2018, no turno vespertino, a fim de realizarem a análise de processos administrativos, de exercício anteriores e restituição ao erário submetidos aos setores.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 369/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ADRIANA ALVES DO AMARAL, Matrícula SIAPE n.º 1060041, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000226.2017-97,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIMONE DA CRUZ CHAVES, SIAPE 2314940, do Colégio Pedro II – RJ, SIMONE MARANHÃO COSTA, SIAPE 1756165, do Instituto Federal do Maranhão - IFMA, JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES, SIAPE 2364604, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 21/2/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 370/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor CARMONO CUNHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 0707485, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, em Regime de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), com base no art. 6.º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003 e do art. 40, § 5.º da Constituição Federal (código para o TCU n.º 1106635), acrescido de 16% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) e do valor inerente à

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 16/2018  
Publicado em 14 de março, de 2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reconhecimento de Saberes e Competências– RSC II, de que trata a Lei n.º 12.772/2012, conforme Processo n.º 23229.000047.2018-31, a contar de 3/3/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 371/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA, para responder pela Coordenação de Planejamento de Compras, com ônus, no período de 5 a 30/3/2018, em virtude do afastamento do titular ÁLEF SOUZA SILVA que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**

**PORTARIA N.º 372/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA da função de fiscal substituta do Contrato n.º 20/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de serviços de refrigeração na Reitoria deste Instituto, constante no processo n.º 23231.000452.2014-87.

Art. 2.º Designar o servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA como fiscal substituto do Contrato n.º 20/2015, especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
**Reitora do IFRR**